



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014.

(Do Deputado Onyx Lorenzoni)

Solicita a realização de Audiência Pública, com a finalidade de esclarecer as razões da negativa da nomeação de novecentos e cinquenta e um aprovados no Concurso Público para o Cargo de Policial Rodoviário Federal 2013, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e suas consequências na operacionalidade da Polícia Rodoviária Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, e dos arts. 24, inciso VII, e 255 a 258 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em Audiência Pública em data a ser oportunamente agendada, com a finalidade de esclarecer as razões da negativa da nomeação de novecentos e cinquenta e um aprovados no Concurso Público para o Cargo de Policial Rodoviário Federal 2013, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), e suas consequências na operacionalidade da Polícia Rodoviária Federal, as seguintes autoridades:

1. **Miriam Belchior**, Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
2. **José Eduardo Cardozo**, Ministro de Estado da Justiça;
3. **Aloizio Mercadante**, Ministro-Chefe da Casa Civil.

JUSTIFICATIVA

Em 2013, foi lançado Edital para seleção de pessoal para o preenchimento de mil cargos de Policial Rodoviário Federal e formação de cadastro de reserva. O certame compreendeu duas etapas, compreendendo a primeira delas oito fases, compostas de provas objetivas, dissertativas, exames de saúde, de capacidade física, psicológica e prova de títulos.

A segunda etapa compreendeu o Curso de Formação Profissional, realizado no período de 19 de fevereiro à 23 de maio de 2014, na cidade de Florianópolis/SC, compreendendo disciplinas afetas à área policial, num total de 760 horas, encerrando-se com uma solenidade de diplomação dos formandos no dia 23 de maio, e a publicação, em 26 do mesmo mês, no Diário Oficial da União, da homologação do resultado final do Curso de Formação e do Concurso Público.

Tendo sido iniciado, perante o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Processo nº 08001.006792/2014-31, em 30 de maio de 2014, solicitando autorização para nomeação de mil novos Policiais Rodoviários Federais, encontra-se o mesmo tramitando há quase dois meses naquela pasta, aguardando decisão no gabinete da Ministra Miriam Belchior, sem que, até o momento, tenha havido qualquer informação oficial aos aprovados sobre a data provável de nomeação, local de sua lotação ou mesmo uma expectativa de vagas a serem providas.

Tal circunstância tem tornado dramática a situação dos quase mil concursados e, por consequência, de suas famílias, uma vez que a grande maioria deles precisou abandonar o trabalho que lhes garantia o sustento para realizar o curso de formação, na expectativa de rápida nomeação, e hoje se veem sem emprego, salário ou renda que lhes possibilite garantir a subsistência.

É de conhecimento público a carência de efetivo, em todo o país, da Polícia Rodoviária Federal, sendo a inclusão dos novos agentes, devidamente aprovados no certame seletivo, fundamental para garantir um atendimento adequado da população e usuários das rodovias federais e demais áreas de interesse da União, na prevenção mortes e lesões decorrentes de acidentes de trânsito, além de crimes como tráfico de

drogas e armas, contrabando e descaminho, em evidente prejuízo à Segurança Pública.

Por outro lado, a frustração de expectativas em relação à nomeação dos concursados pode, no curto prazo, redundar na criação de um passivo judicial decorrente de ações que fatalmente serão ajuizadas por estes, visando não apenas assegurar seu direito de nomeação mas também ressarcirem-se de prejuízos causados pela morosidade do órgão competente em cumprir as regras dispostas no Edital de Concurso; com reflexos no erário público e em prejuízo dos contribuintes.

Ante o exposto, entendemos que as autoridades convidadas poderão, no foro adequado, representado por esta Comissão de segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, esclarecer os motivos para a negativa da nomeação dos citados novecentos e cinquenta e um aprovados no Concurso Público para o Cargo de Policial Rodoviário Federal 2013, apontando uma solução urgente para a resolução do caso.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2014.

Deputado Onyx Lorenzoni
Democratas/RS

AP/ATJDEM/AGO/2014.